

PLANO DE TRABALHO
Dados da Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

1. Dados da OSC:

Nome da Entidade: APM da EMEB Alfredo Scarpelli

CNPJ: 06.317.445/0001-86

Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2022

Registrado sob nº: 209776

Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Rua Cachoeiro do Itapemirim, s/nº

Bairro: Jardim Campestre

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo

CEP: 09852-750

Telefone/ Fax: 4342-9399

E-mail: alfredo.scarpelli@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Andréia Pereira de Oliveira Passos

Cargo (APM): Diretor(a) Executivo(a)

Período do Mandato: 16/04/2021 a 31/03/2022

➤ **Descrição**

A Associação de Pais e Mestres – APM foi criada com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros maior participação da comunidade na tomada de decisões, partindo do preceito da política educacional adotada pela Secretaria de Educação e em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

A atuação dos membros da APM no processo de gestão das escolas, cria novos mecanismos e princípios administrativos e organizacionais, objetivando maximizar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, assegurando resultados significativos no fortalecimento da participação cidadã e na autogestão das unidades escolares, simplificando e racionalizando os procedimentos, considerando as especificidades de cada escola nos aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais.

Destacamos a necessidade de que o processo de autonomia e gestão democrática na escola pública avance e que os órgãos que a compõem, como a APM, sejam conservados, considerados e valorizados por todos, como verdadeiros espaços de integração e participação da comunidade, possibilitando o diálogo e a pluralidade de ideias na busca e na construção de um ensino de melhor qualidade.



PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Alfredo Scarpelli

➤ Do Objeto a ser Executado

Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	196,23
Educação Infantil:	R\$	103,39
Educação Infantil - Integral:	R\$	176,19
Ensino Fundamental:	R\$	94,95
Ensino Fundamental - Integral:	R\$	161,42
Educação Especial:	R\$	112,89
Educação Especial - Integral:	R\$	191,90
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	94,95

Valor complementar anual fixo:

Contabilidade - Custeio:	R\$	6.902,53
Programa Escola de Portas Abertas - Custeio	R\$	7.000,00
Programa Escola Linda - Custeio	R\$	34.000,00
Programa Aprendizagem Criativa - Educação Maker - Custeio	R\$	5.000,00
Programa Aprendizagem Criativa - Educação Maker - Capital	R\$	27.000,00
Bem Permanente Pedagógico e Administrativo - Capital	R\$	8.830,35

Número de turmas e alunos da unidade escolar de acordo com a previsão de atendimento para o exercício 2022, fornecida pelos setores responsáveis da Secretaria de Educação:

	Número de Turmas	Número de Alunos
Creche:	0	0
Educação Infantil:	0	0
Educação Infantil - Integral:	0	0
Ensino Fundamental:	32	1060
Ensino Fundamental - Integral:	0	0
Educação Especial:	0	0
Educação Especial - Integral:	0	0
Educação de Jovens e Adultos:	0	0
TOTAL:	32	1060

PLANO DE TRABALHO
Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Alfredo Scarpelli

➤ **Etapas ou Fases de Execução**

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2021, faz parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

➤ **Monitoramento e Avaliação**

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A APM consolidará os gastos em planilha financeira e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A APM apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada em planilha financeira para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

➤ **Prestação de Contas**

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2022: até o 10º dia útil do mês de maio de 2022

2º quadrimestre de 2022: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2022

3º quadrimestre de 2022: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2023

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.



PLANO DE TRABALHO
Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEB Alfredo Scarpelli

Execução:	REPASSE Janeiro / 2022 (Ref. aos meses de Janeiro / Fevereiro / Março / Abril)	REPASSE Abril / 2022 (Ref. aos meses de Maio / Junho / Julho / Agosto)	REPASSE Agosto / 2022 (Ref. aos meses de Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro)	VALOR TOTAL
1. Programa Aprendizagem Criativa:	R\$ 5.021,57	R\$ 5.021,57	R\$ 5.021,56	R\$ 15.064,70
2. Estudo do Meio:	R\$ 7.548,53	R\$ 7.548,52	R\$ -	R\$ 15.097,05
3. Material Didático e Pedagógico:	R\$ 7.716,27	R\$ 7.716,27	R\$ 7.716,27	R\$ 23.148,81
4. Programa Escola de Portas Abertas:	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 7.000,00
5. Custeio Administrativo:	R\$ 3.017,64	R\$ 3.017,64	R\$ 3.017,65	R\$ 9.052,93
6. Contabilidade:	R\$ 2.300,84	R\$ 2.300,84	R\$ 2.300,85	R\$ 6.902,53
7. Programa Escola Linda:	R\$ 60.168,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.168,22
8. Manutenção de Bens Patrimoniais:	R\$ 2.348,43	R\$ 2.348,43	R\$ 2.348,43	R\$ 7.045,29
CUSTEIO - VALOR TOTAL:	R\$ 89.521,50	R\$ 30.753,27	R\$ 23.204,76	R\$ 143.479,53
9. Capital:	R\$ 22.950,18	R\$ 22.950,17	R\$ -	R\$ 45.900,35
CAPITAL - VALOR TOTAL:	R\$ 22.950,18	R\$ 22.950,17	R\$ -	R\$ 45.900,35
VALOR TOTAL:	R\$ 112.471,68	R\$ 53.703,44	R\$ 23.204,76	R\$ 189.379,88

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 01 de janeiro de 2022

Término: 31 de dezembro de 2022

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2021



Andreia Pereira de Oliveira Passos
Diretor(a) Executivo(a)